

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3374 – Quarta-feira, 8 de Outubro de 2008

Projeto Letras e Gols comemora um ano de atividades

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Apresentações de grupos de dança e de percussão, bolo, Parabéns a Você e brinquedos infláveis, estão na programação

A comemoração do primeiro ano do Projeto Letras e Gols será hoje, das 14h às 17h, no Instituto Ronaldinho Gaúcho, na Zona Sul da capital (Rua Edgar Pires de Castro, 120, Bairro Hípica), com a participação das cerca de 500 crianças e adolescentes beneficiadas pela iniciativa. Apresentações de grupos de dança e de percussão, bolo, Parabéns a Você e brinquedos infláveis, estão na programação alusiva ao aniversário do projeto coordenado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) em parceria com instituto.

As crianças e os adolescentes beneficiados pelo projeto integram o Programa Ação Rua da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e nove escolas municipais de Ensino Fundamental da Capital: Campos do Cristal, Chapéu do Sol, Deputado Lidovino Fanton, Vereador Carlos Pessoa de Brum, Professor Larry José Ribeiro Alves, Dolores Alcaraz Caldas, Senador Alberto Pasqualini, Mario Quintana e Nossa Senhora do Carmo.

A iniciativa visa a integrar as crianças e os adolescentes que fazem parte da ação. Para a diretora geral do Projeto Letras e Gols, Flora Maria Macedo Fernández, é importante compartilhar a comemoração da data, com o público beneficiado e os parceiros das conquistas, das alegrias e dos avanços diários do projeto. “É o momento de comemorar a concretização de um sonho que tivemos, há um ano, de aprendizagens e muito prazer”, destaca.

Evasão escolar — Flora enfatiza que, neste um ano de implementação, o projeto Letras e Gols mudou a vida das crianças e dos adolescentes atendidos, tendo reflexo na melhora significativa na disciplina e assiduidade dos jovens nas escolas. Afirma que o projeto tem contribuído para que crianças e adolescentes atendidos pelo Ação Rua voltem para suas famílias e escolas. O respeito às diferenças e a afetividade são fun-

damentais para o sucesso do projeto segundo ela.

“O sucesso do Letras e Gols é consequência do trabalho de concepção pedagógica e respeito ao aluno, característico da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre”, sustenta Flora, acrescentando que a relação estreita com as escolas e a Fasc alimentam e enriquecem o processo de atendimento no instituto.

O Letras e Gols abrange mais de 35 atividades, como oficinas de maquiagem, manicure, cabeleireiro, percussão, violão, flauta, teatro, dança, futebol, basquete e capoeira. Os participantes podem escolher as oficinas e têm acompanhamento de frequência e aproveitamento.

O projeto resulta de uma parceria da prefeitura por meio de diversos órgãos. Integrando o Programa Governança Solidária Local, foi estruturado pela Smed, responsável pela coordenação. As 450 crianças e os adolescentes beneficiados são de escolas situadas nos bairros Restinga, Chapéu do Sol e Vila Nova. Do total, 50 integram o programa Ação Rua desenvolvido pela prefeitura por meio da Fasc com o intuito de que jovens em situação de vulnerabilidade voltem para suas casas.

Porto Alegre por um Fio chega ao 4º Distrito

A Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (Smic) realiza hoje, às 18h30, uma reunião com empresários do setor da confecção e entidades da região para apresentar a proposta da instalação da Escola de Confecção do Senai e discutir o desenvolvimento da atividade em Porto Alegre. O encontro acontecerá na sede da Sociedade Gondoleiros, localizado na Rua Santos Dumont, 1147.

O projeto é desenvolvido em parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, Fiergs, Serviço Nacional de Aprendizagem do Rio Grande do Sul, Senai-RS, e o Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado do

Rio Grande do Sul, Sivergs.

O projeto Porto Alegre por Um Fio criará um pólo de confecções e moda no 4º Distrito e transformará a Avenida Presidente Roosevelt em Avenida da Moda

(atacado e varejo). Um dos objetivos da ação é formar profissionais para toda a cadeia de confecção e tecnologia de moda. A ação faz do programa Cresce Porto Alegre, que é gerenciado pela Smic.

Fredy Viera – Banco de Imagens – PMPA



Proposta de instalação de escola será discutida hoje

Evento musical de servidores

O 50º aniversário da Bossa Nova é comemorado neste ano. Para homenagear a data, o Sarau Segunda Quarta, que reúne músicos que atuam em diferentes áreas da prefeitura, fará uma apresentação especial, hoje, aos servidores.

O evento, que sempre ocorre na segunda quarta-feira de cada mês, relembrará as canções do gênero que marcaram o final dos anos 50 e início da década de 60. O repertório incluirá clássicos de Tom Jobim e Vinícius de Moraes, como Chega de Saudade, Anos Dourados e Desafinado, além de outras músicas da Bossa imortalizadas nas vozes de Nara Leão, João Gilberto e outros grandes intérpretes da época.

A edição especial Bossa Nova do Sarau Segunda Quarta ocorre às 12h30, no auditório do prédio localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar. Mais informações podem ser acessadas pelo site www.sarausegundaquarta.hpg.com.br

Galeria dos Arcos

abre exposição quinta-feira

A Galeria dos Arcos, térreo da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551) abre nesta quinta-feira, às 19h, a exposição Graziela, brasileira, viúva, RG 1023330102. A promoção é da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

O projeto da exposição surgiu durante o curso de extensão Construção de Portfólio, tutorado por Jacqueline Joner. A intenção do trabalho era aplicar diferentes olhares e conceitos de oito fotógrafos sobre um mesmo objeto, no caso, a modelo Graziela, em um mesmo território: um casarão antigo no centro de Porto Alegre.

Assim, surgiram os retratos conceituais de Ana Porto Alegre e seu “Jardim”, onde o cultivo da auto-imagem aparece na forma de membros plantados no solo. Anna Carolina de Oliveira explora as formas da modelo, em contraste com as linhas arquitetônicas frias. Guilherme Pacheco busca uma alegoria para a vaidade humana, buscando sempre imagens onde o corpo mostra-se como algo ilusório.

Leonardo Remor retrata uma mulher que se esconde sob a maquiagem, utilizando-se de sombras e silhuetas para criar o clima obscuro de suas obras. Marco Antonio Filho inspira-se em passagens bíblicas para criar um Cristo sensual e feminino. O fotógrafo Marcus Duprat apresenta uma mulher enclausurada em sua própria insanidade, presa à angústia da vida em um ambiente claustrofóbico.

Rafael Rech transforma Graziela em um ser envolvido na sujeira, dividida entre a beleza de flores e a podridão dos restos humanos e Rodrigo Góes explora o detalhe, a beleza das pequenas imperfeições de um olhar próximo e inusitado.

Loja de atendimento

A loja de atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) está de cara nova. O estabelecimento situado na Travessa Mário Cinco Paus, instalou nova sinalização, com placas mais visíveis e com design funcional.

A gestora da loja, Rosalda de Cácia Saldanha, ressalta que a mudança foi desenvolvida a partir da identificação de problemas na orientação dos contribuintes. As pessoas demoravam para encontrar os setores indicados nas placas. Além disso, a visualização da numeração dos guichês era difícil, principalmente, para os contribuintes idosos.

Melhorias — Além da sinalização a loja de atendimento destaca a grande oferta de dispositivos de acesso através da internet e a expansão do atendimento eletrônico, passando de dois para seis o número de atendentes. Além disso, foi adquirido programa específico de *call center*, mobiliário e equipamentos adequados. Com essa estrutura, a média de atendimentos ao telefone passou de 2635 para 6844 por mês.

Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.546, de 2 de outubro de 2008.**

Denomina Rua Sorraia o logradouro não-cadastrado, conhecido como Acesso Três – Vila Castelo –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Sorraia o logradouro não-cadastrado, conhecido como Acesso Três – Vila Castelo –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

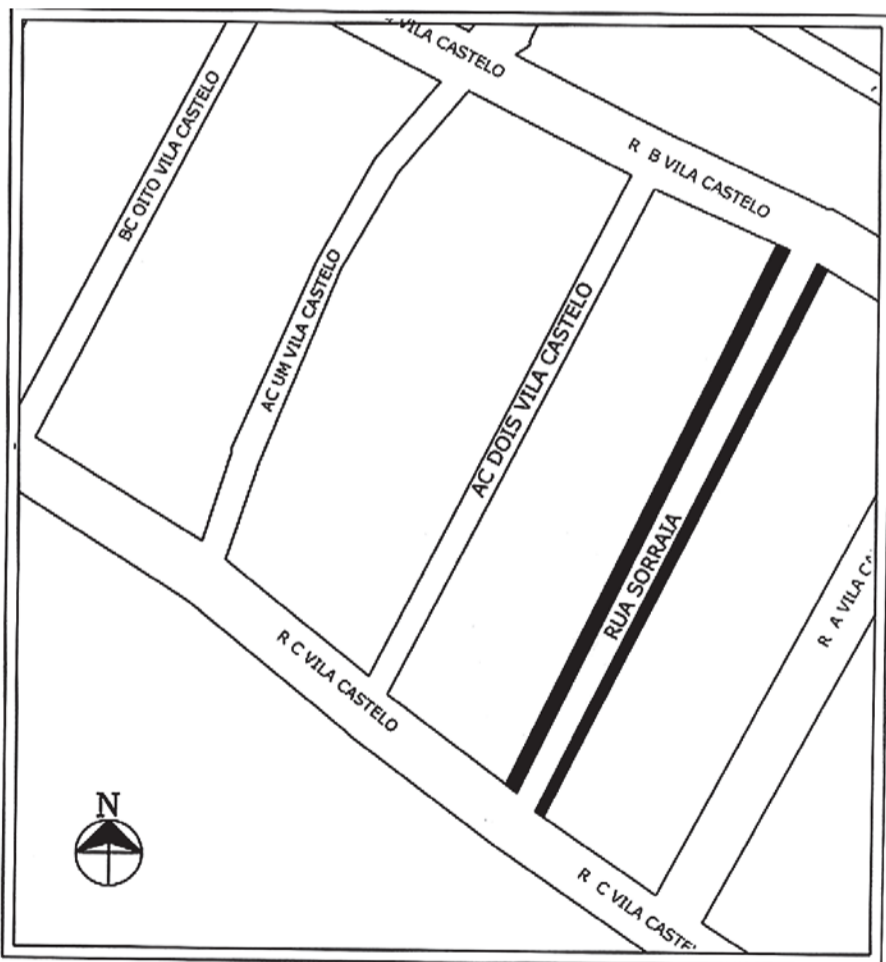
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.547, de 2 de outubro de 2008.**

Denomina Rua Vanderlei da Silva Alves o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2985 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Vanderlei da Silva Alves o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2985 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Cantor e Compositor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

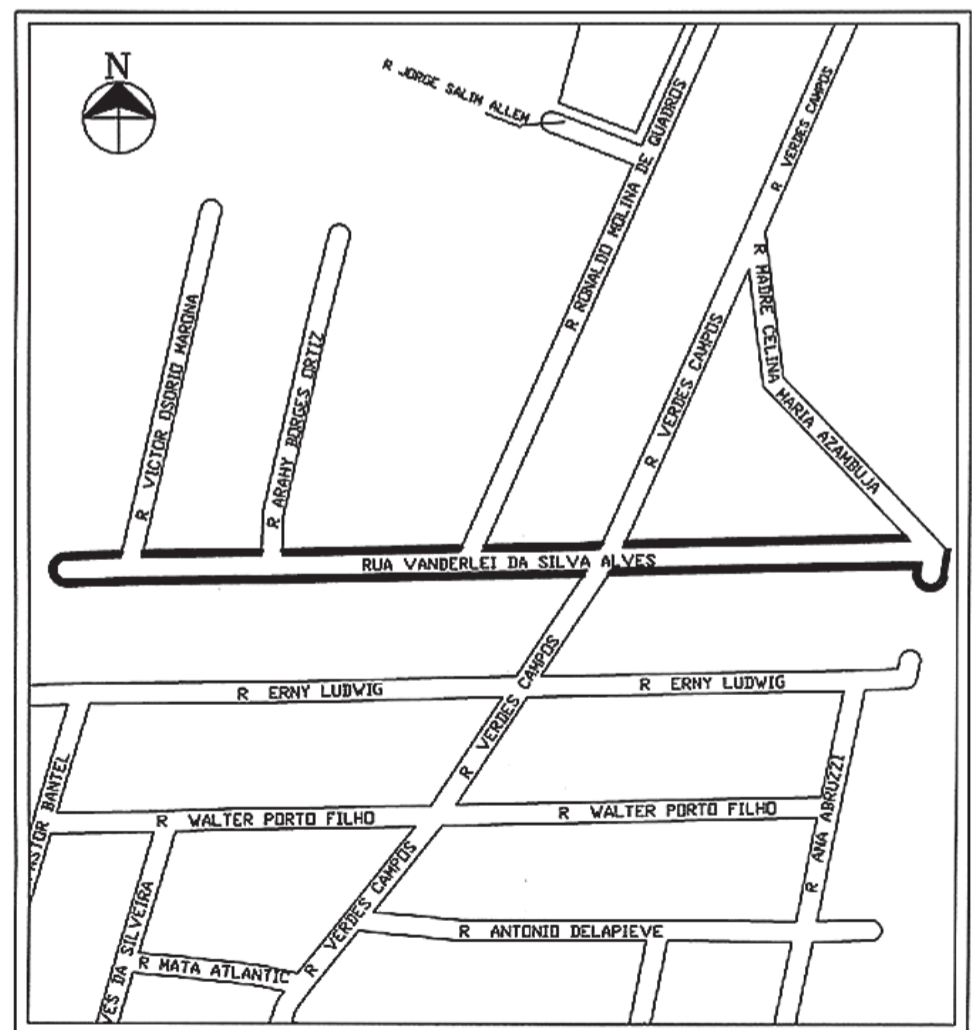
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.548, de 2 de outubro de 2008.**

Denomina Rua Cecy Chaves Machado o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Vila São Vicente Mártir –, localizado no Bairro Camaquã.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Cecy Chaves Machado o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Vila São Vicente Mártir –, localizado no Bairro Camaquã, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

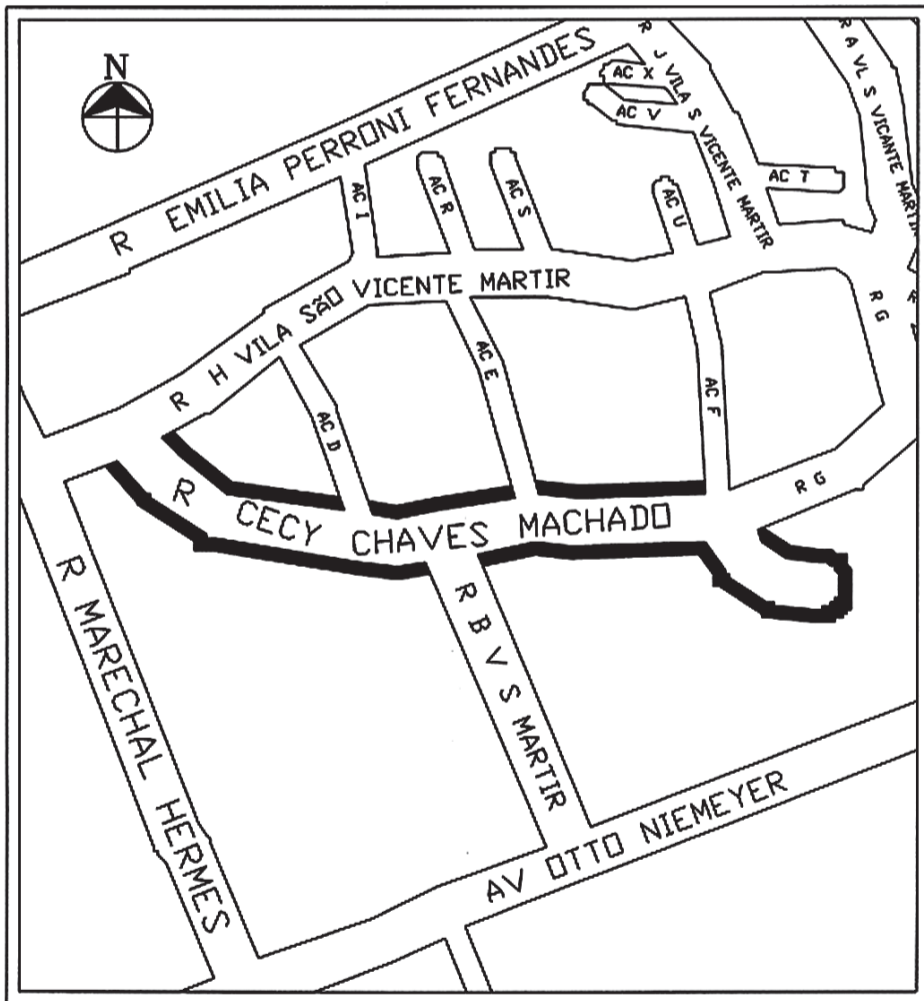
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.549, de 2 de outubro de 2008.

Denomina Rua São Luiz Gonzaga o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 3023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua São Luiz Gonzaga o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 3023, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Município Missioneiro do RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

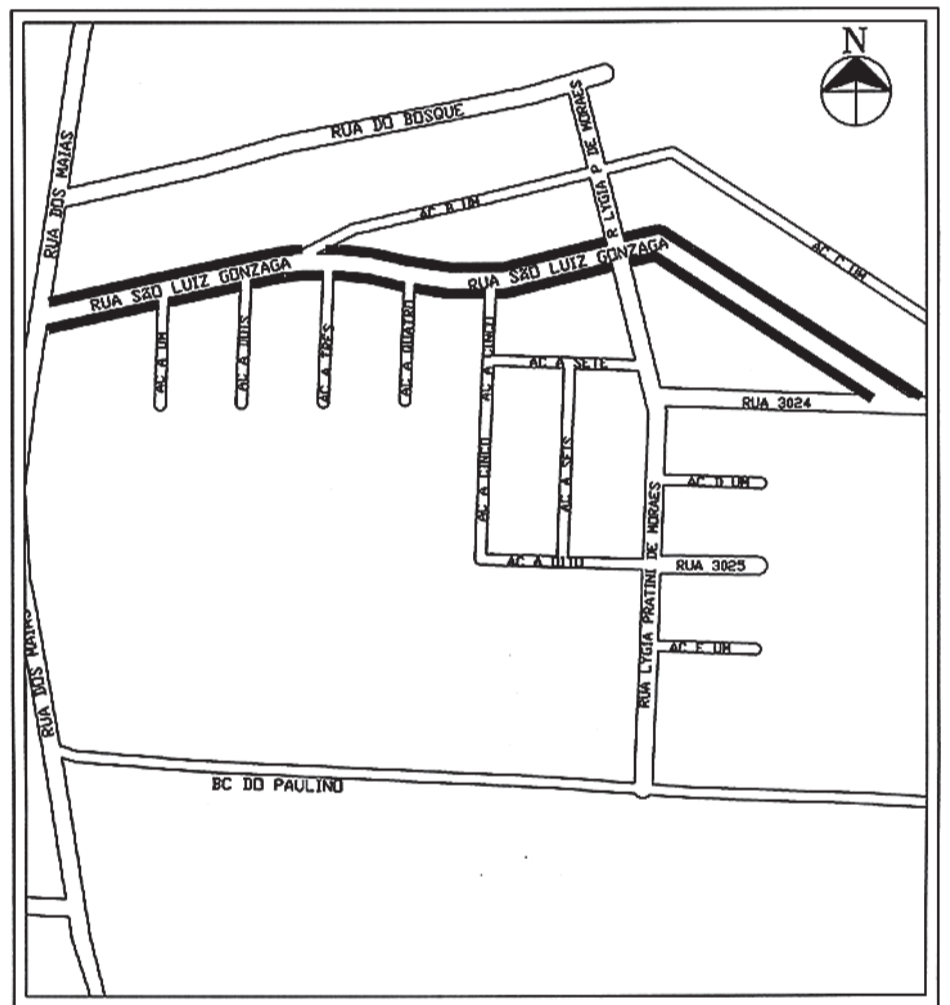
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.550, de 2 de outubro de 2008.

Denomina Rua Ximango o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1042 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no Bairro Marcílio Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ximango o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1042 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no Bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

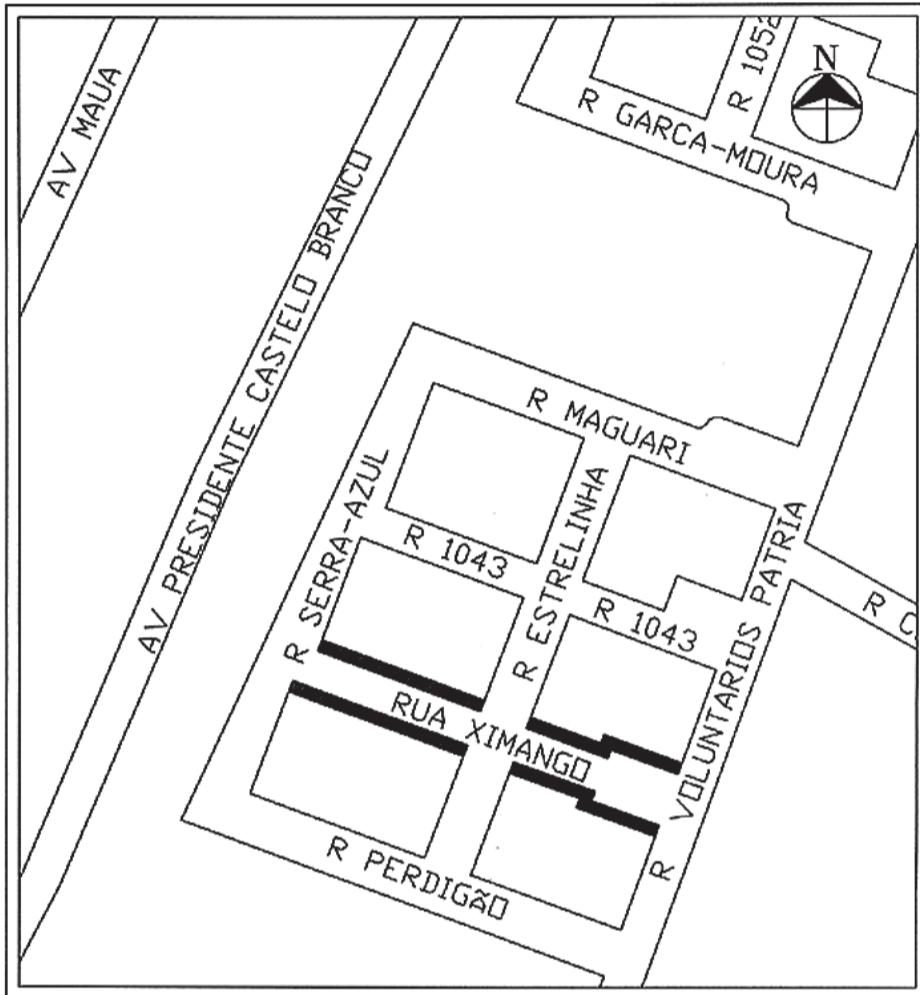
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.551, de 3 de outubro de 2008.

Denomina Rua Deputado Hugo Mardini o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 1706, localizado no Bairro Passo das Pedras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Deputado Hugo Mardini o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 1706, localizado no Bairro Passo das Pedras, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Político e Tribuno Exemplar.

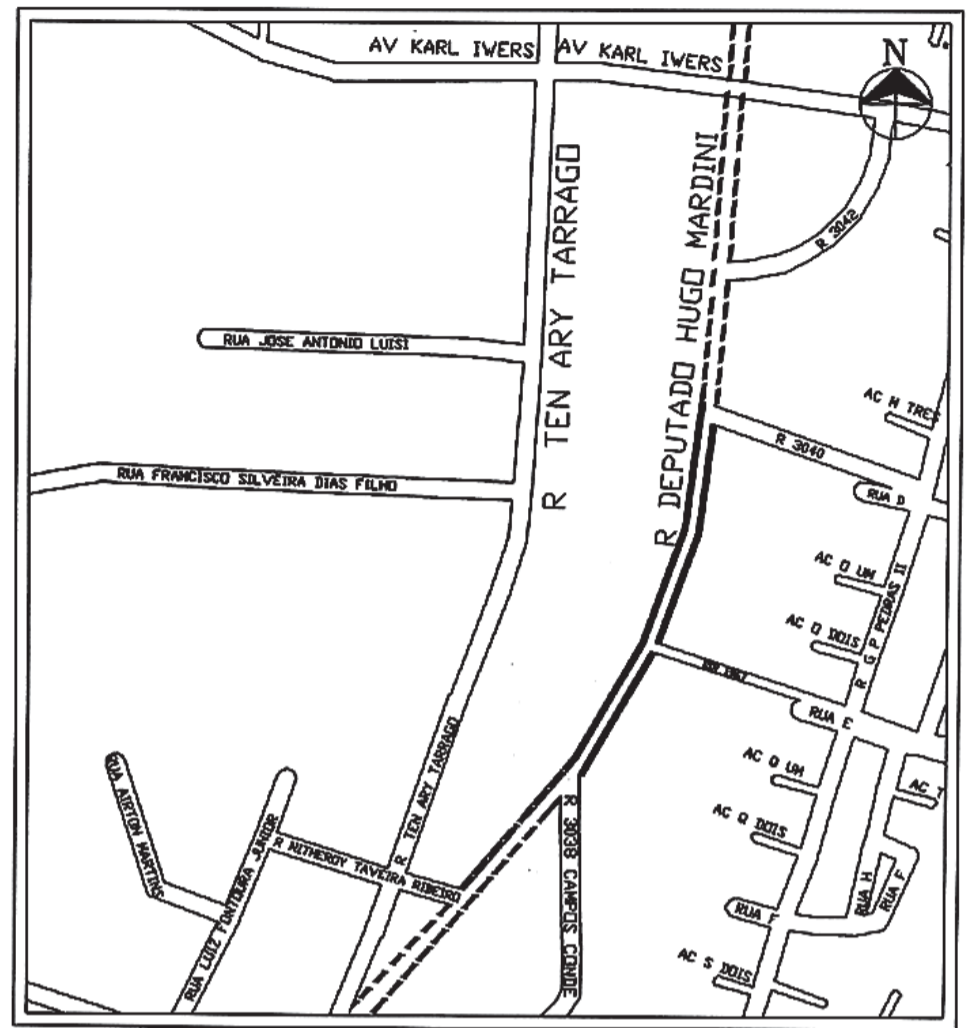
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI COMPLEMENTAR Nº 597, de 3 de outubro de 2008.

Inserir parágrafo único no art. 2º da Lei Complementar nº 521, de 20 de janeiro de 2005 – que dispõe sobre a atividade varejista de produtos perigosos e dá outras providências –, excepcionando caso de proibição da autorização e do funcionamento de postos de abastecimento de veículos automotores com combustíveis líquidos e gasosos (GNV).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica inserido parágrafo único no art. 2º da Lei Complementar nº 521, de 20 de janeiro de 2005, conforme segue:

“Art. 2º ...

Parágrafo único. A proibição de que trata o inc. III deste artigo não se aplica ao caso de ampliação de estabelecimentos para fins de instalação de GNV, desde que tal estabelecimento tenha sido instalado antes da entrada em vigor desta Lei, caso em que só poderá ser ampliado após a obtenção da devida licença ambiental.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JONAS BRUNO ILHA DE FREITAS, 904822, o Ato 734, de 29.8.08, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente de Combate às Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.8.08, com base na Lei nº 7.770, de 19.1.96, através do Ato 812 de 25.9.08 (processo 1.48704.08.3).

CESSA, em relação à servidora JUSSARA TEREZINHA XAVIER FURTADO, 873059, o Ato 356, de 26.5.08, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.8.08, com base na Lei 7.770, de 19.1.96, através do Ato 813 de 25.8.08 (processo 1.48477.08.7).

EXONERA ROGERIO RUBEM MARTINI, 494735, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativa, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8700001, a contar de 1º.10.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 824 de 1º.10.08 (processo 1.48984.08.6).

NOMEIA CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativa, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8700001, a contar de 1º.10.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 825 de 1º.10.08 (processo 1.48984.08.6).

NOMEIA, de 1º a 30.9.08, CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o impedimento do titular ROGERIO RUBEM MARTINI, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 826 de 1º.10.08 (processo 1.48983.08.0).

NOMEIA DARTAGNAN FALLER, 558038/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Assessoria Técnico-Pedagógica, para responder pelo cargo em comissão de assistente técnico em educação infantil, 2125, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004007, durante o impedimento do titular RAMIRO

PORTO DA SILVA TARRAGO, 778038/1, de 1º a 30.8.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 827 de 1º.10.08 (processo 1.50976.08.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA, 420960, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 27.9.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2113, com base no artigo 129, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1298 de 30.9.08 (processo 1.53325.08.7).

EXCLUI ANTÔNIO BATISTA SILVA DA ROCHA, 20090.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do respectivo quadro dos cargos de provimento efetivo, da administração centralizada, por falecimento ocorrido em 8.8.08, através do Ato 1287 de 25.9.08 (processo 1.45123.08.0).

EXCLUI GELSON ROBERTO DA SILVA MARTINS, 12413.0, operário, AC.1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, do respectivo quadro dos cargos de provimento efetivo, da administração centralizada, por falecimento ocorrido em 5.7.08, através do Ato 1288 de 25.9.08 (processo 1.39816.08.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.7.08, aos dependentes de GELSON ROBERTO DA SILVA MARTINS, 19596.6, falecido em 5.7.08, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.00, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a MARA ELIANA DA SILVA MARTINS, 6349.5, CPF 43917240068, cônjuge; 25% a ANDERSON LUIS DA SILVA MARTINS, 6350.3, data fim 17.7.10, CPF 02560374005, filho; 25% a ALESSANDRA DA SILVA MARTINS, 6351.1, data fim 18.11.13, CPF 01464738092, filha; 25% a DENILSON DA SILVA MARTINS, 6352.09, data fim 24.9.19, CPF 02848280093, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03; Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.943/08, CIC do ex-servidor 47731656004, PASEP do ex-servidor 12113967997, através do Ato 628 de 23.9.08 (processo 1.39757.08.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA, em relação a LUCILIA ALVES

CORUJA, 1095.6, auxiliar de serviços gerais II, 11112, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, em regime de repartição simples, sem paridade, o Ato 596 de 5.9.08, que a aposentou voluntariamente, por idade, a contar de 1º.8.08, com provento proporcional a 9752/10950d avos, incluindo o número do PASEP e alterando o número do CPF, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 41988060044, PASEP 12091274560, através do Ato 637 de 29.9.08 (processo 1.58458.07.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, em relação a HILDA DUTRA NOGUEIRA, 8796.5, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, artigo 9º, da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigos 6º e 8º, § 1º, do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07, valores com base na Lei 9870/05; CPF 105526180.04, PASEP 10042677650, através do Ato 638 de 29.9.08 (processo 1.32961.08.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITOS o Ato 220 de 27.8.08 que nomeou RAQUEL FÁTIMA CHINI, 12º lugar, no cargo de procurador, para cumprir estágio probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 26 parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 231 de 18.9.08, (processo 3.2418.08.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 179 de 12.9.08, face afastamento da servidora substituta SUZANA ALDWORT MARINS, através da Portaria 193 de 29.9.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CELIA MARIA

ROTH KOZENIESKI, 351468, administradora, Es.1.01.NS.A.4, da Secretaria Municipal de Administração, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 4 a 7.6.08, a fim de participar do XV Congresso de Administração do Mercosul, CONAMERCO, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 1º.10.08 (processo 1.25065.08.4).

CONCEDE autorização a PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 402178, administrador, ES.1.01.NS.A.3, da Secretaria Municipal de Administração, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 4 a 7.6.08, a fim de participar do XV Congresso de Administração do Mercosul, CONAMERCO, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 332 de 1º.10.08 (processo 1.25067.08.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação de Comunicação Social, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 1115, 9521004, substituindo ROGÉRIO PENÃ DE LIMA, 284900/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 17.9.08.

DESIGNA TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 421495/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 2113, 9603002, substituindo WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 1º a 15.9.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 2.9.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.8.08, em relação a DARTAGNAN FALLER, 558038/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Assessoria Técnico-Pedagógica, a Portaria 63 de 10.1.07, que convocou para regime de tempo integral, através da Portaria 2026 de 22.9.08 (processo 1.50976.08.7).

CONCEDE, de 1º a 31.12.08, a EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/1, do Departamento Municipal de Habitação a disposição da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na

Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2046 de 29.9.08 (processo 1.45520.08.9).

CONVOCA CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931, coordenadora, 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 2006 de 19.9.08 (processo 1.48984.08.6).

CONVOCA CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931, coordenadora, 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.9.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 2013 de 19.9.08 (processo 1.48983.08.0).

CONVOCA, de 1º a 30.8.08, DARTAGNAN FALLER, 558038/1, assistente técnico em educação infantil, 2125, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2027 de 22.9.08 (processo 1.50976.08.7).

FAZ CESSAR, de 1º.9 a 31.12.08, em relação a CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2256 de 31.12.88, que convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 2007 de 19.9.08 (processo 1.48984.08.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.08, em relação a MARA DA ROCHA FERNANDES, 258559/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Manutenção, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3202, de 28.11.05, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da Receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois, a contar de 17.6.05, através da Portaria 2055 de 30.9.08 (processo 1.53606.08.6).

MODIFICA, a Portaria 712 de 28.3.08, que cessou os efeitos da Portaria 3159 para LUCIANA SILVEIRA CAMPOS, 371297/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de tempo integral, em relação a desconvocação, na parte referente a data de cessação, que passa de 31.1.08 para 9.4.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, Lei 6309/88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2047 de 29.9.08 (processo 1.19654.08.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontador, AC.1.03.04, para responder em regime de tempo integral,

pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.9.08, através da Portaria 306 de 22.9.08.

DESIGNA ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 90776/1, agente fiscal, da Receita Municipal, Es.1.07.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, agente fiscal, da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.9.08, através da Portaria 307 de 22.9.08.

DESIGNA GLAUCO CHAGAS ALVES, 498625/1, agente fiscal, da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 90776/2, agente fiscal, da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.9.08, através da Portaria 308 de 22.9.08.

DISPENSA do ponto SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/3, contador, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 15 e 17.10.08, para participar do 2º Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Pública, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte, MG, através da Portaria 313 de 26.9.08 (processo 1.436231.08.5).

DISPENSA do ponto ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465/1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 4 a 5.9.08, para participar do Curso de Avaliações de Imóveis Urbanos, realizado em Porto Alegre, RS, através da Portaria 309 de 25.9.08.

DISPENSA do ponto LUCIA ELAINE LOURUZ, 627347/2, administradora, DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1 e NARA BEATRIZ MACHADO, 236151/1, ambas assistentes administrativas, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 9 a 10.9.08, para participarem do Curso Operacional Cidade Compras, em Porto Alegre, RS, através da Portaria 310 de 25.9.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a IARA MARIA SILVA ROJAS, 54738.7/01, professora, para se afastar de Município, de 14 a 19.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Torneio First Lego League Brasileiro, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 754 de 11.9.08 (processo 1.43661.08.4). **(Retificado)**

DESIGNA SIRLENE REGINA DA COSTA

GINDRY, 18657.3/02, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Estudos e Projetos, 11150007, 15502005, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 43537.8/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 15.6.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 751 de 19.9.08.

DESIGNA IOLANDA MARIA BRAGA DA LUZ, 41654.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611005, substituindo MARIA APARECIDA BRANDÃO CAMARGO, 11725.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 21.7.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 794 de 22.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 2113, 10501006, substituindo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 308496/4, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13.9 a 15.10.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 23.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA, 8896.4/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS, 10223.7/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 30.9.08, através da Portaria 94 de 15.9.08.

DESIGNA SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA, 12415.4/2, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1112, 16002001, substituindo IVO MORESCO, 30307.3/1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 2.9 a 1º.10.08, através da Portaria 95 de 15.9.08.

DESIGNA AIRTON SILVA FURTADO, 6095.4/2, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1112, 16002001, substituindo ADÃO JOSÉ DA SILVA, 29534.9/1, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 8.9 a 7.10.08, através da Portaria 96 de 16.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JUNIOR, 48200.9/01, médico, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial, 11150005, 18501055, substituindo CARLA KLINK VELHO, 23017.3/01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.7.08, através da Portaria 752 de 19.9.08.

DESIGNA CRISTINA BARCELLOS LOPES, 29252.0/01, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, do Centro de Saúde IAPI, Ambulatório Básico, 111300031, 18623007, substituindo ROSEMARY CANAZARO COUTINHO, 36430.0/01, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 20.7.08, através da Portaria 753 de 22.9.08.

DESIGNA ELI RATZKOWSKI, 225426/01, médico, ES.1.24.NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18701002, substituindo RENATO ROITHMANN, 225840/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.9.08, através da Portaria 736 de 16.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NERI ANTÔNIO SEVERO, 199427/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo ANTONIO VALMOR DA SILVA, 175083/02, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.9.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 22.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, assistente administrativo, 100170, ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, 33731.9, assistente administrativo, 100170, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 12208.0, engenheiro, 100500, CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA, 81862.0, coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 11270001, ADRIANO BORGES GULARTE, 15940.5, supervisor do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 11280004, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações nas diversas modalidades de competência desta Secretaria, a contar de 2.10 a 31.12.08, através da Portaria 283 de 2.10.08.

INEXIGIBILIDADE**PROCESSO 001.053475.08.9**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: IET – Instituto de Estudos Tributários.
OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de: JONNHY BERTOLETTI RACIC, que participará do XVI SIMPÓSIO DE DIREITO TRIBUTÁRIO DO IET, nos dias 16 e 17 de outubro de 2008, em Porto Alegre/RS.
VALOR: R\$ 390,00.
DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 7 de outubro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: M.M. COMERCIO DE MATERIAIS PARA PESCARIA, CAMPING, NAUTICA E REDES LTDA.
OBJETO: Serviço de higienização de fachadas, e instalação de redes de proteção contra pombos, para Secretaria Municipal de Saúde/Hospital de Pronto Socorro.
MODALIDADE: Pregão 50/08.
PROCESSO: 001.032154.08.9
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2601.339039
VALOR TOTAL: R\$ 28.690,00
 Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 577/08
PROCESSO 001.049303.08.2
PREGÃO ELETRÔNICO 585/08
PROCESSO 001.049311.08.5
PREGÃO ELETRÔNICO 587/08
PROCESSO 001.049313.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que a data de abertura das licitações referidas acima é dia 21 de outubro, e o horário do Pregão Eletrônico 585 é às 14h, e não como constou na publicação do dia 7 de outubro de 2008.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**DECISÕES FINAIS**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 7 de outubro de 2008

AUTUADO: Brenda Comercio e Representações Ltda - CNPJ/CPF: 93.567.683/0001-44
PROCESSO: 001039055078 **AUTO INFRAÇÃO:** 93679
ENDEREÇO: R Ten Ary Tarrago, 2825
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com o artigo 216 da Lei Municipal 395/96

AUTUADO: Primavera Lanches Bar - CNPJ/CPF: 08.338.744/0001-22
PROCESSO: 001053486072 **AUTO INFRAÇÃO:** 99099
ENDEREÇO: Av Brasiliano Indio de Moraes, 44
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 e o artigo 842 § 1º, alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Tartarotti Comércio de Alimentos - CNPJ/CPF: 08.214.775/0002-52
PROCESSO: 001018696074 **AUTO INFRAÇÃO:** 83642
ENDEREÇO: Av Osvaldo Aranha, 808
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Incisos XXIX e XXIV do artigo 10 da Lei Federal 6437/77 e o item "g" do artigo 105, do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Ely Alves Peraço - CNPJ/CPF: 362.708.140-49
PROCESSO: 001040515060 **AUTO INFRAÇÃO:** 94041
ENDEREÇO: Av Borges de Medeiros, 644
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 136 da Lei Municipal Complementar 395/97.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTUADO: Leandro Greff - CNPJ/CPF: 05.242.272/0001-11
PROCESSO: 001042725062 **AUTO INFRAÇÃO:** 81594
ENDEREÇO: R Cel Fernando Machado, 795
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842, alínea "a" mais o Decreto Estadual 6503, artigo 36.

AUTUADO: Bomboniere Só Bom Ltda - CNPJ/CPF: 92.970.193/0001-91
PROCESSO: 001037693077 **AUTO INFRAÇÃO:** 99094
ENDEREÇO: Lg Vespasiano Julio Veppo, 1
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XXIX, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a".

AUTUADO: Wilson V. De Souza
PROCESSO: 001041163079 **AUTO INFRAÇÃO:** 83787
ENDEREÇO: R Dr Ernesto Ludwig, 444
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXXI combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 297, mais a Lei Complementar Municipal 395/96, artigos 58 e 216.

AUTUADO: JJ Pizzaria Ltda. - CNPJ/CPF: 04.989.016/0001-20
PROCESSO: 001062327070 **AUTO INFRAÇÃO:** 99169
ENDEREÇO: Av Assis Brasil, 557
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso IV da Lei Federal 6437/77, o artigo 842, § 1º, alínea "a" do Decreto Estadual 23430/74, mais a Lei Complementar 395/97 e a RDC 216/04.

AUTUADO: Nelson Rosado Santos - CNPJ/CPF: 381.644.340-00
PROCESSO: 001063588072 **AUTO INFRAÇÃO:** 70770
ENDEREÇO: R Ponche Verde, 82
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso III da Lei Federal 6437/77 e a Portaria 40/2000.

AUTUADO: Eloah dos Santos Alves - CNPJ/CPF: 058.640.030-34
PROCESSO: 001064664074 **AUTO INFRAÇÃO:** 90396
ENDEREÇO: Va Tres Cefer Um, 51
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a".

AUTUADO: Rita Regina Rossi da Silva - CNPJ/CPF: 153.390.330-15
PROCESSO: 001055143075 **AUTO INFRAÇÃO:** 95648
ENDEREÇO: Av Dr Nilo Pecanha, 2400
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842, § 1º, alínea "a", mais a Lei Estadual 6503/72, artigo 36 e a Lei Municipal 10167/07.

AUTUADO: Celso Antonio Biskup - CNPJ/CPF: 369.175.750-20
PROCESSO: 001064663078 **AUTO INFRAÇÃO:** 90395
ENDEREÇO: R Janio Quadros, 32
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842, § 1º, alínea "a".

AUTUADO: Supermercado Sino Ltda - CNPJ/CPF: 92.973.700/0001-80
PROCESSO: 001050586068 **AUTO INFRAÇÃO:** 83419
ENDEREÇO: R Camaqua, 714
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Inciso XXIX, artigo 10 da Lei Federal 6437/77 combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, incisos I, II e III, 527, incisos II e III, IV, V, VI, VII, IX.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

PEDRO GUS, Secretário de Saúde.

**RESULTADO DO JULGAMENTO****CONVITE 55/08****PROCESSO 003.080352.08.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS Torna público o resultado do julgamento das propostas por item da licitação em epígrafe:

OBJETO: Câmeras digitais e eletrodomésticos.
ITENS 1, 2, 3, 6 E 8 – E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.
ITEM 4 (SUBITENS 1 E 2) – PHB TECNOLOGIA LTDA.
ITEM 5 – PATI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ITEM 7 – ARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 7 de outubro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 68/08**PROCESSO 003.080423.08.6**

OBJETO: Aquisição de argamassa de ação química e forro de pvc.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DATA DE ABERTURA: 20 de outubro de 2008, às 10h.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

CONVITE 71/08**PROCESSO 003.080426.08.5****OBJETO:** Aquisição de chapas de ferro, aço e alumínio.**DATA DE ABERTURA:** 17 de outubro de 2008, às 10h.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site

www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 189/08**PROCESSO 003.080456.08.1**

OBJETO: Aquisição de lixeira tipo tonel em ferro galvanizado.
PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 10h do dia 21 de outubro de 2008.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Empresa Suzana Correia Barcelos.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 12 de abril de 2008 até 11 de abril de 2009.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.004379.06.3
Porto Alegre, 2 de junho de 2008.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Leila Mury Bergamann.
OBJETO: Ministrar oficina de literatura em evento de formação de professores da RME.
VALOR: R\$ 500,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é dia 4 de setembro de 2008.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.043309.08.9
Porto Alegre, 19 de Agosto de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Glenda Cunha Duarte.
OBJETO: Dirigir, realizar trabalhos de coreografia, figurinos, seleção de repertórios musicais e realização de ensaios, criação de cenografia em eventos de abertura.
VALOR: R\$ 11.600,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2560-339036.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 28 de agosto a 25 de setembro de 2008.
PROCESSO 001.032918.08.9
Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0001-61.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual de prestação de serviços de envio de correspondências e outros para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
VALOR: Até R\$ 3.150,00 durante o período da prorrogação.
DOTAÇÃO: 800-2592-339039990300-1
PRAZOS: Prorroga a vigência a contar de 1º de outubro de 2008 até 30 de setembro de 2009.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
PROCESSO 001.053514.03.3
Porto Alegre, 7 de outubro de 2008.

MARCO ANTÔNIO SEADI,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.053382.08.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre (ATP).
OBJETO: Aquisição de 2.000 vales-transporte
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 25, caput.
VALOR: R\$ 4.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2373-339039990700-1
Porto Alegre, 7 de outubro de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS,
Secretário.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO ELETRÔNICO 105/08
PROCESSO 4704/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:
OBJETO: Aquisição de nobreak.
LOTE 1: LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA.
A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 9/08 PROCESSO 005.001041.08.8 (FASE FINAL)

OBJETO: Aquisição de 18 microcomputadores.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da Portaria 1050/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.
EMPRESA VENCEDORA: ATENAS AUTOMAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 28.710,00.
Está aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.
Porto Alegre, 7 de outubro de 2008

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
TOMADA DE PREÇOS 17/08
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de sapatos.
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:
LUIZ EDUARDO VAZ (Itens do lote A e itens do lote B);
Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONVITE 72/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de equipamentos para academia de ginástica.
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:
INDEX FITNESS LTDA (Itens 190101, 190102, 190103, 190104, 190105, 190106, 190107, 190108, 190109, 190110, 190111, 190112, 190113, 190114, 190115, 190116, 190117, 190119, 190120, 190121, 190122 e 190123);
MARONA & MARONA LTDA (Item 190118);
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 7 de outubro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO - 2008
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

ANEXO I

Programa	Cota Setembro	Cota Acumulada até Setembro	Despesa Aprovada Setembro	Despesa Aprovada Acumulada Setembro	Despesa Liquidada Setembro	Despesa Liquidada Acumulada Setembro
0100-A Receita é Saúde	54.411.388	489.702.495	58.286.771	541.775.886	52.277.841	520.146.397
0101-Bem-Me-Quer	4.549.061	40.941.547	4.835.860	44.138.128	5.141.436	40.371.981
0102-Carinho não tem Idade	752.767	6.774.902	911.879	8.892.248	815.417	7.995.232
0103-Cidade Acessível	572.226	5.150.032	2.782.512	8.857.582	1.208.123	6.431.950
0104-Cidade Integrada	10.925.354	98.328.188	12.621.404	108.760.500	10.125.503	61.888.111
0105-Cresce Porto Alegre	1.304.480	11.740.321	1.349.695	14.775.664	1.229.316	12.196.564
0106-Desenvolvimento Municipal - PDM	4.747.554	42.727.987	3.319.048	35.426.371	6.085.562	27.712.965
0107-Gurizada Cidadã	646.158	5.815.420	597.476	11.449.643	745.978	6.908.940
0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC	3.161.965	28.457.688	635.812	18.257.364	1.924.395	10.692.441
0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola	33.230.784	299.077.059	39.301.588	368.725.428	36.395.106	320.890.923
0110-Mais Recursos, Mais Serviços	22.475.370	202.278.334	16.781.545	218.972.759	21.574.957	192.327.660
0111-Porto Alegre da Mulher	7.400	66.600	424	80.088	0	22.538
0112-Porto da Inclusão	7.297.782	65.680.042	7.736.531	92.579.681	10.174.098	68.620.195
0113-Porto do Futuro	80.178	721.599	113.422	748.922	67.954	573.459
0114-Porto Verde	13.280.191	119.521.718	14.233.202	149.681.997	15.007.037	132.616.146
0115-Socio-Ambiental	6.547.043	58.923.389	3.515.426	29.439.603	2.420.055	9.660.569
0116-Viva o Centro	1.540.927	13.868.342	1.297.085	15.808.752	880.572	9.132.861
0117-Vizinhança Segura	1.270.914	11.438.229	1.969.123	15.071.910	1.379.039	12.518.797
0119-Gestão Total	48.688.530	438.196.769	45.161.469	413.260.495	42.030.531	367.356.862
0120-Governança Solidária Local	1.910.302	17.192.717	1.908.602	23.717.738	1.460.677	19.342.535
0121-Orçamento Participativo	132.833	1.195.494	43.496	2.752.052	205.452	2.082.996
9999-Reserva de Contingência	834.548	7.510.928	0	0	0	0
Total geral	218.367.755	1.965.309.798	217.402.370	2.123.172.811	211.149.049	1.829.490.122

Nota: Incluído SUS, DMAE e recursos vinculados, excluindo Câmara Municipal

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art. 21, da Lei nº 10.270, de 11 de outubro de 2007, bem como o art. 9º do decreto nº 15.810 de 23 de janeiro de 2008.

ILMO JOSÉ WILGES
Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária.

Smed promove cultura e diversão na Semana da Criança

Mais de 1,2 mil crianças de até 5 anos e 11 meses de idade atendidas pelas escolas de Educação Infantil e instituições de Educação Infantil conveniadas à prefeitura, via Secretaria Municipal de Educação (Smed), já participaram das atividades da Semana da Criança, que ocorrem até quinta-feira, no Parque Gigante, sede do Sport Club Internacional (Avenida Edvaldo Pereira Paiva, s/nº).

Promovido pela Smed em parceria com o clube, o evento garante diversão a aproximadamente 680 crianças por dia, das 9h às 17h. Teatro a cargo do grupo Cuidado que Mancha, jogos e brincadeiras estão na programação da semana. Almoço e lanche são garantidos pelo Sport Club Internacional.

Cada vez melhor — Satisfeita com a iniciativa, a vice-diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth, Lurdes de Carvalho, que participa anualmente das comemorações, afirma que o evento está melhor a cada ano. “A trajetória do evento nos remete a este espaço, como se fosse feito especialmente para as crianças”, avalia.

A aluna Raissa da Silva, de 6 anos, que frequenta o Centro Social Antônio Gianelli, também

aprovou as brincadeiras. “Eu gosto porque a gente tem bastante espaço pra brincar, tem balanço, tem teatro”, conta, entusiasmada.

Na quinta-feira, às 15h, os participantes da semana serão homenageados com a apresentação da Banda Big Band News, composta por alunos de escolas de ensino fundamental do município.

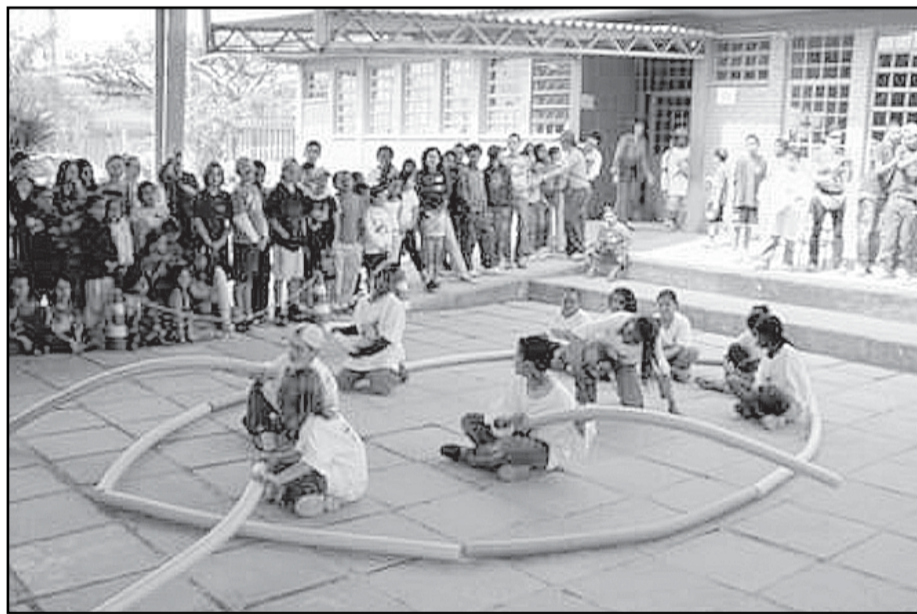


Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Evento garante diversão a cerca de 680 crianças por dia

Escola Municipal Mario Quintana promove olimpíada

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Atividades exercitam o espírito olímpico em jogos e atletismo

Projeto — ‘Quintana nas Olimpíadas’ tem o objetivo difundir e reforçar os ideais das Olimpíadas voltados à construção de um mundo melhor. Segundo a coordenadora cultural da escola, Cristina Zanini, o trabalho buscou perceber como os jogos podem contribuir para a paz entre os povos, ampliar

os conhecimentos sobre os mais diversos esportes e as características sócio-econômicas, políticas e culturais dos países que mais se destacam no evento.

Desenvolver o senso crítico sobre os aspectos políticos e econômicos relacionados ao esporte, conhecer os aspectos de funcionamento do corpo humano que favoreçam a superação de limites e observar o crescimento do movimento olímpico com a participação cada vez maior de atletas dos mais diversos países também foram objetivos. Cristina frisa que, para isso, cada turma aprofundou seus estudos tendo como foco um país, organizou uma delegação representativa mostrando sua cultura através de trajes, comidas típicas, localização, moeda, forma de governo, tradição esportiva e outras características.

A escola atende cerca de 860 alunos, em turmas de Jardim B, I, II e III ciclos distribuídas nos turnos da manhã e da tarde. O projeto, coordenado por professores de Educação Física, teve a adesão de todos os colegas, alunos e funcionários, mobilizando familiares das crianças e dos adolescentes.

Aproveitando a Semana da Criança, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Quintana, em Porto Alegre (Acesso C, da Vila Castelo, na Restinga), promove até sexta-feira, atividades de culminância do trabalho desenvolvido com as turmas ao longo dos últimos dois meses sobre os Jogos Olímpicos de Pequim.

A comunidade escolar envolvida no projeto ‘Quintana nas Olimpíadas’ exercita o espírito olímpico em competições de jogos e atletismo em diferentes modalidades nos turnos da manhã e da tarde. O evento tem direito a desfile das delegações, tocha olímpica e mostra de robótica pela equipe da escola.

Desde ontem movimentando a escola, as competições prosseguem hoje, 7, com o Festival do I Ciclo, nên e voleibol. Amanhã, 8, além do festival, ocorrerão jogos de handebol, pingue-pongue, xadrez e dama. O desfile das delegações será quinta-feira, a partir das 8h15. Na sexta-feira, a programação abrange arremesso de pelota, salto em distância, corrida, maratona e espetáculo de encerramento com o apagar da tocha olímpica por volta das 17h.

CÂMARA MUNICIPAL

Hospital na Restinga: permuta de imóveis

A Câmara Municipal iniciou discussão preliminar de pauta sobre projeto de lei de autoria do Executivo que autoriza a permuta entre imóveis próprios municipais e imóvel pertencente ao Hospital Moinhos de Vento. A área, localizada no Distrito Industrial da Restinga, será destinada para a construção de Complexo de Saúde no Distrito Industrial da Restinga, composto por Unidade Ambulatorial, Hospital e Escola de Gestão em Saúde.

“As regiões Sul e Extremo-Sul da cidade possuem carências em termos de recursos na área da saúde. Após a Associação Hospital Moinhos de Vento participar de diversas reuniões com as equipes técnicas e com a comunidade, apresenta um projeto que vem ao encontro dos anseios do Executivo”, justifica a proposta.

Ampliação para 30 dias da licença-paternidade

Os vereadores de Porto Alegre começaram a analisar, no período de Discussão Preliminar de Pauta, projeto de lei que concede aos funcionários públicos de Porto Alegre licença-paternidade pelo período de 30 dias, estendida aos casos de adoção. A proposta altera o Estatuto dos Funcionários da Capital, conferindo o período a partir do momento do nascimento da criança ou da adoção.

De acordo com o vereador proponente, esta é uma forma de aumentar a proteção e a assistência à criança, “seja por meio da qualificação dos serviços de saúde prestados aos bebês e suas mães, seja por meio do fortalecimento do vínculo afetivo e familiar”, diz. O projeto também argumenta que no momento em que o bebê nasce ele necessita de todos os cuidados possíveis, e a mãe, na recuperação da gravidez e do parto, também precisa de auxílio para cuidados à criança: “A participação do pai também é essencial para estabelecer, desde os primeiros momentos de vida, fortes vínculos afetivos e de responsabilidade com os filhos”.

Liberação de quota mínima em terrenos de casas populares

O Plenário da Câmara de Porto Alegre começou a discutir, no período de Discussão Preliminar de Pauta, projeto de lei complementar do Executivo que dispensa a exigência de Quota Ideal mínima de terreno por economia os empreendimentos imobiliários destinados a atender à Demanda Habitacional Prioritária (DHP). A proposta do governo municipal acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei Complementar 548, de 24 de abril de 2006, que dispõe sobre a aprovação e o licenciamento de projetos arquitetônicos de edificações de interesse social inseridas na DPH.

Conforme a Exposição de Motivos do Executivo, a proposta contribui para a democratização do acesso à terra e para a ampliação de oferta de moradias para as populações de baixa e média rendas. A mesma Exposição garante que, preservando-se os demais padrões estipulados no atual Plano Diretor, a medida proposta não resultará em prejuízo algum aos terrenos lindeiros, nem aos empreendimentos destinados à DHP, “muito menos à cidade como um todo”.

O projeto terá de passar por mais uma sessão de Discussão Preliminar de Pauta e pela comissões permanentes. Somente após voltará ao Plenário para votação.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara